



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 018/2021.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público mediante processo seletivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 02 (dois) Professores Ensino Fundamental Anos Finais – Artes, mediante processo seletivo simplificado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis por até igual período, em razão de excepcional interesse público.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação de professores na forma da Lei são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Carreira do Magistério.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 194 do Regime Jurídico – Lei nº 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, dede 2021.

Secretaria Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Nº 10.30 Nº 14.202
Em 22/03/21
Data
Responsável

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete resp. pela Sec. Mun. da Administração.

Visto pelo Jurídico
Em 09/03/2021
Cecilia de Barros
CPB/RS 115537

Secretaria Municipal da Administração
Assessoria Administrativa

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 – ramal 221
E-mail: adm.pm.encrusul@gmail.com / Site: www.encruzilhadasul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

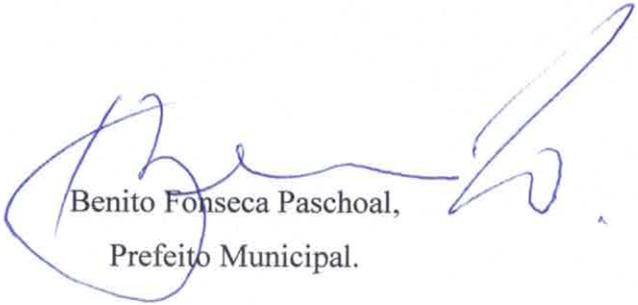
Mensagem n.º 018/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Justificamos a necessidade da contratação de professores de artes devido à ausência de profissionais para atender as Escolas de Ensino Fundamental, visto que o número de aprovados em concurso não supre as vagas existentes. Além do exposto, o Edital nº 002/2016 (concurso público) oferecia 06 vagas. Foram nomeados os 06 candidatos aprovados, dos quais apenas 04 assumiram seus cargos. Como não há mais candidatos habilitados para nomeação, se faz necessária a contratação mediante processo seletivo simplificado.

Diante das razões apresentadas, o Poder Executivo justifica o pedido de aprovação deste projeto de lei por essa colenda Câmara, em regime de urgência, urgentíssima.

Encruzilhada do Sul, 08 de março de 2021.


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

IMPACTO FINANCEIRO

PROFESSOR ARTES - NÍVEL 2
BÁSICO = R\$ 2.015,95 (22h)
12 MESES

VANTAGENS:

| | |
|-------------|-----------------|
| VENCIMENTO | = R\$ 24.191,40 |
| 13° SALÁRIO | = R\$ 2.015,95 |
| 1/3 FÉRIAS | = R\$ 671,98 |
| AUX. ALIM. | = R\$ 4.200,00 |

TOTAL = R\$ 31.079,33

LEIS SOCIAIS:

| | |
|-----------------|----------------|
| INSS (21,6714%) | = R\$ 5.825,12 |
|-----------------|----------------|

TOTAL = R\$ 5.825,12

TOTAL = R\$ 36.904,45

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO**CONTRATAÇÃO Agentes de Endemias e Professores****CÁLCULO IMPACTO:**

| | | | |
|--|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 31/12/2020 - MODELO TCE | 74.790.098,60 | | |
| DESPESA DE PESSOAL - 31/12/2020 - MODELO/TCE | 36.835.791,59 | | |
| PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 49,25% | | |
| ITEM | | | |
| DESCRIÇÃO | | | |
| VLR. UNIT. | | | |
| VALOR TOTAL | | | |
| 01 | Valor do cálculo anterior | 36.314,34 | 72.628,68 |
| 02 | Agentes de Endemias (09) | 27.039,18 | 243.352,62 |
| 03 | Professores Ensino Fundamental (02) | 36.904,45 | 73.808,90 |
| | | Soma: | 389.790,20 |
| Base cálculo para gasto com pessoal: | | | 37.225.581,79 |
| DESPESA DE PESSOAL ATUAL: | | | 0,52% |
| PERCENTUAL TOTAL: | | | 49,77% |

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%

Encruzilhada do Sul, 22 de Fevereiro de 2021.


Luiz Ronaldo Soares Martins
Assessor Contábil
Portaria 9846/2014